



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

TORNA PÚBLICO que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 9 de Fevereiro de 2015, o Município de Arcos de Valdevez irá proceder à alienação através de hasta pública de sucata, nos termos e condições a seguir mencionadas:

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Hasta Pública:

- a) A alienação de diversos tipos de sucata existentes nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;
- b) Os diversos tipos de sucata a alienar, constituem um resíduo, na aceção do disposto na alínea ee), do artigo 3.º e no Anexo III do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos, não ferrosos e equipamentos, e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo II da presente Hasta Pública.

3. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Os documentos, elaborados nos termos do ponto 5.1. do Programa do procedimento, são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “DOCUMENTOS”.

3.2. A Proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo I ao referido Programa, e a documentação referida no ponto 5.2. supra, são apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”.

3.3. Os dois invólucros referidos nos pontos anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever “HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE SUCATA”.

4. PROPOSTA CONDICIONADA E COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação de Propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes a cláusulas do Caderno de Encargos.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. A entrega de Propostas será até às 16H30, do dia 15 de abril de 2015.

5.2. As Propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção para a seguinte morada: "Município de Arcos de Valdevez - Praça Municipal - 4974-003 Arcos de Valdevez", ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes, no Serviço de Atendimento;

5.3. Se o envio das Propostas for efetuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os proponentes são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem, não constituindo motivo de reclamação o fato da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.

6. COMISSÃO DO ATO PÚBLICO

A arrematação em Hasta Pública decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, constituída por Faustino Gomes Soares, Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes e Maria da la Salete Amorim Abreu, efetivos; e Davide Canossa Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, suplentes

7. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

7.1. O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia útil seguinte ao prazo limite para entrega das propostas, às 10 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Arcos de Valdevez.

7.2. Só podem intervir no Ato Público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

7.3. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

8. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

8.1. O valor base de licitação, para cada lote de material a alienar, é o seguinte:

Lote 1 - Sucata ferrosa e não ferrosa - 0,15 €/kg (quinze cêntimos por cada quilograma);

Lote 2 - Sucata com cerca de 80% de alumínio - 0,70 €/kg (setenta cêntimos por cada quilograma);

Lote 3 - Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) - 60 € (sessenta euros - valor global)

8.2. O valor da licitação proposto é indicado por algarismos e por extenso.

8.3. Os valores indicados não incluem IVA, de harmonia com o disposto no número 13, do artigo 35.º do Código do IVA, consubstanciado no facto de ter entrado em vigor a Lei n.º 33/2006, de 28 de julho, em que se aplica a regra de inversão do sujeito passivo na liquidação do IVA em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis.

9. NÃO ADJUDICAÇÃO

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas Propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 8 e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

10. OUTRAS QUESTÕES

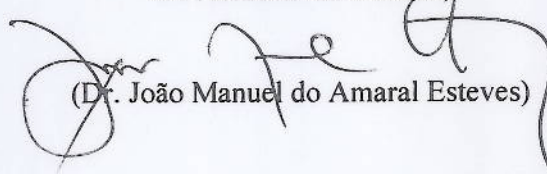
À Hasta Pública são aplicáveis as regras do programa e do caderno de encargos do procedimento aprovados, que se encontram patentes para consulta dos interessados na Secção de Expediente, Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, sita na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, no horário das nove horas às doze e quinze e das catorze às dezasseis e trinta horas, desde a data da publicação do presente Edital até ao dia e hora da abertura do Acto Público da Hasta Pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda nos jornais locais.

E eu, João Manuel do Amaral Esteves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal, igualmente o assino e subscrevo.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 20 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)